



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 136 DE 14 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR
PUBLICO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo n° 892/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **ANDRE LUIZ FERNANDES**, matrícula funcional n° 722-01, a **promoção de classe I, de nível "C" para nível "D"**, referente ao período aquisitivo 05/03/2021 A 05/03/2024.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 14 de março de 2024

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente